

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL
DE 2025**

Aos dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardou-se trinta minutos, para nova verificação de presença, constatando-se o quórum necessário, iniciou-se às quatorze horas e trinta e um minutos a reunião dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Osasco, na sede da Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km. 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 19/03/2025; Informes; Recomposição e andamento dos trabalhos dos GT's. Estiveram presentes os conselheiros relacionados: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Educação; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO Sindicato dos Professores de Osasco e Região. Conselheiros ausentes: Marcelo da Silva – presidente; Hamilton Sant'Anna – representante da Secretaria da Cultura; Benedito André Costa – representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini – representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva Osasco; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Nanci Bobbis Marques – representante da Secretaria da Habitação. Estiveram presentes o Sr. Élio Salvini, Sra. Vera Lúcia do MODEPHAC, Rosa Eleutério do MODEPHAC, Cupertino apoiador do MODEPHAC, Sr. Cláudio Ramos da OAB.

Constatadas as ausências do Presidente, do Vice-presidente e do Secretário executivo, o conselheiro Carlos Alberto, 2º Secretário, iniciou os trabalhos, solicitando ao plenário a escolha de membro para presidir a reunião, em conformidade com o regimento do Conselho. Sugerido que o próprio 2º secretário presidisse a reunião, aprovado pelo plenário por unanimidade. Passando ao cumprimento da pauta da reunião, fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 19/03/2025, a qual o Dr. Cláudio pediu a palavra, como convidado, solicitando que conste na Ata da Reunião anterior o pedido de

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

de criação de um grupo de trabalho específico para serem encaminhados e analisados os pedidos de tombamento e registro direcionados ao Conselho, ficando deliberada a inclusão de pauta para a próxima reunião ordinária.

O sr. Carlos Alberto passou a relatar a situação dos documentos em trâmite: **PROCESSO TOMBAMENTO DO CHALÉ BRÍCOLA:** Processo está na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para vistoria e emissão de Laudo/Parecer a respeito da vegetação existente no imóvel. Que foi providenciado pelo DPHC, em conjunto com SEMARH etiquetagem das árvores. Aguardando elaboração de parecer técnico da eng^a agrônoma da SEMARH, solicitado ao Departamento de Gestão do Patrimônio da SA, para as providências quanto à regularização da Matrícula, que informou ser necessário levantamento topográfico para Apuração de Remanescente da área para abertura da matrícula, aguardando; **PEDIDO DE TOMBAMENTO DA PAISAGEM DO REMANESCENTE DA FLORESTA URBANA DA CHÁCARA SÃO FRANCISCO**, que envolve o Golf Club, da AVIVE: Em vistas, solicitado pelo conselheiro André, Informação de que o CONDEPHAAT arquivou o estudo de tombamento, no âmbito estadual. Há processo na Justiça que abrange a questão, tendo sido solicitado informações do andamento, ainda sem resposta. A documentação foi encaminhada à PGM para análise, obtenção de informações adicionais e manifestação, que recomendou a suspensão e arquivamento do feito até a decisão final do processo Judicial; **PEDIDO DE TOMBAMENTO DA PAISAGEM DO REMANESCENTE DA FLORESTA URBANA DA CHÁCARA SÃO FRANCISCO**, que envolve o Golf Club – OAB, em vistas solicitadas pelo conselheiro André, informação idêntica ao pedido similar da AVIVE; **OFÍCIO DO MODEPHAC** solicitando o Tombamento do Parque Chico Mendes, em vistas solicitadas pelo conselheiro André; **OFÍCIO DO MODEPHAC** solicitando o Tombamento da Casa de Angola, em vistas solicitadas pelo conselheiro André; **OFÍCIO DO MODEPHAC** relativo à restauração do Chalé Brícola, proposto o encaminhamento da questão ao GT CHALÉ BRÍCOLA.

Foi solicitada como pauta para a próxima Reunião a questão de prazo de Documentos em vistas por conselheiros, tendo sido considerado o prazo de 30 dias para análise e retorno aos membros do conselho, com possibilidade de solicitação de mais 30 dias, mediante justificativa. Foi sugerido inclusão de pauta para a próxima reunião para definir prazos para os GT's apresentarem calendário de reuniões com suas respectivas atas.

Nada mais a tratar, o Sr. Carlos Alberto encerrou a Reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos.



CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA
2º Secretário Executivo do CODEPA